



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DO SEGUNDO PERÍODO DA SESSÃO
LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE
E UM DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DE
MINAS GERAIS**

Às dezenove horas e vinte minutos do dia oito do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, comparecem à Sala das Reuniões os vereadores Rafael de Almeida Jacó, Presidente, Lindomar José dos Reis, Vice-Presidente, José Helvécio Fernandes de Rezende, Secretário, Cristiane Dias de Oliveira Rodrigues, Elmar Fernandes de Resende, Janicleide Alves da Silva, José Joaquim Pinto (Barroso), Marcos Túlio da Silva e Welbemar Alves Xavier. Havendo número regimental, o Presidente, em nome de Deus e do Povo de Indianópolis, declara abertos os trabalhos e esclarece que a presente reunião foi convocada com a finalidade exclusiva de deliberar, em segundo turno, o Projeto de Lei n.º 37, de 2021, de autoria do Prefeito Municipal, que altera as Leis Municipais n.º 2.013, de 22 de junho de 2020, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2021; e n.º 2.021, de 21 de dezembro de 2020, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Indianópolis, para o exercício financeiro de 2021. Explica, ainda, que este projeto tramita sob o regime de urgência especial. Em seguida, determina ao Secretário que faça a leitura da ordem do dia e do parecer da Comissão de Finanças e Controle ao



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião extraordinária do dia 8/11/2021

Projeto de Lei n.º 37, 2021, para o segundo turno de discussão. Feita a leitura do parecer, o Presidente coloca o Projeto de Lei n.º 37, de 2021, em discussão, em segundo turno, e, não havendo quem queira discuti-lo, submete-o à votação simbólica e o projeto é aprovado por unanimidade (oito votos favoráveis). Em ato contínuo, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação apresenta o parecer de redação final do Projeto de Lei n.º 37, de 2021, que, discutido e votado, é aprovado por unanimidade (oito votos favoráveis). O Presidente agradece os colegas vereadores por terem atendido prontamente à convocação para esta reunião e por terem aprovado o projeto de lei colocado na pauta deste dia. Cumprida a finalidade da reunião e não havendo mais nada a tratar, o Presidente agradece a presença dos vereadores, convoca-os para a décima terceira reunião do segundo período da sessão legislativa ordinária a se realizar no próximo dia vinte e dois do mês de novembro, no horário regimental, determina a lavratura desta ata e encerra os trabalhos. Sala das Reuniões, 8 de novembro de 2021.

RAFAEL DE ALMEIDA JACÓ
Presidente

JOSÉ HELVÉCIO FERNANDES DE REZENDE
Secretário